



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA COORDENAÇÃO ADJUNTA DE TRABALHO DE

CURSO

ARTIGO CIENTÍFICO

A SOCIEDADE ANÔNIMA DE FUTEBOL E O ENDIVIDAMENTO DOS CLUBES

ORIENTADO: CAIO NUNES PINHEIRO

ORIENTADOR: PROF.MS. JOSÉ ANTÔNIO ZIETZMANN E SILVA

GOIÂNIA
2024

CAIO NUNES PINHEIRO

A SOCIEDADE ANÔNIMA DE FUTEBOL E O ENDIVIDAMENTO DOS CLUBES

Artigo Científico, apresentado à disciplina Trabalho de Conclusão de Curso da Escola de Direito e Relações Internacionais do Curso de Direito, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUCGOIÁS).

Prof. Orientador: José Antônio Zietzmann e Silva

GOIÂNIA

2024

CAIO NUNES PINHEIRO

A SOCIEDADE ANÔNIMA DE FUTEBOL E O ENDIVIDAMENTO DOS CLUBES

Data da defesa:

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. José Antônio Zietzmanne Silva

Nota:

Examinador Convidado: Prof.

Nota:

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho a todos que que nessa caminhada sempre estiveram do meu lado, em especial a minha base, minha família e minha namorada.

A SOCIEDADE ANÔNIMA DE FUTEBOL E O ENDIVIDAMENTO DOS CLUBES

RESUMO

Este trabalho vai explorar o impacto da adoção do modelo de Sociedade Anônima do Futebol (SAF) no endividamento dos clubes de futebol brasileiros. Com a transformação dos clubes em sociedades anônimas, busca-se profissionalizar a gestão, aumentar a transparência e atrair investimentos externos. O trabalho analisa como a SAF pode auxiliar na renegociação de dívidas, reestruturação financeira e captação de recursos, trazendo benefícios para clubes em situação financeira precária.

Além disso, serão discutidos os riscos associados, como a dependência de investidores e a potencial perda de controle por parte dos torcedores. Por meio de estudos de caso, são comparados os indicadores financeiros dos clubes antes e depois da adoção do modelo SAF, avaliando se essa transformação tem efetivamente contribuído para a redução do endividamento e para a melhoria da sustentabilidade financeira dos clubes. Os resultados sugerem que, embora promissora, a SAF apresenta desafios e requer uma implementação cuidadosa para alcançar seus objetivos.

Palavras-chaves: Futebol. Sociedade Anônima de Futebol. Soluções.

SUMÁRIO

RESUMO.....6

INTRODUÇÃO.....9

I – A SOCIEDADE ANÔNIMA DE FUTEBOL

1.1 HISTÓRICO E CONCEITO E CONCEITO DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS DO FUTEBOL (SAF).....9

1.2 MUDANÇAS TRAZIDAS PELO MODELO SAF NO FUTEBOL BRASILEIRO.....12

1.3 OS PROBLEMAS FINANCEIROS NO FUTEBOL BRASILEIRO E O SURGIMENTO DAS SAFS.....13

II – CONSTITUIÇÃO DA SAF

2.1 “GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA NA SAF: IMPLICAÇÕES DA LEI 14.193/2021”.....14

2.2 A PL 5.516/2021 E A LEI DA SAF: IMPACTOS NA ESTRUTURA FINANCEIRA DOS CLUBES DE FUTEBOL.....16

2.3 EFEITOS DA SAF NA RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS19

III – RELAÇÃO ENTRE SAFs E O ENDIVIDAMENTO

3.1 MODELOS DE GESTÃO FINANCEIRA EM SAFS.....21

3.2 PAPEL DAS SAFs NA REDUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO23

3.3 PERSPECTIVAS PARA O FUTURO DO FUTEBOL BRASILEIRO.....24

CONCLUSÃO.....	26
REFERÊNCIAS.....	27

INTRODUÇÃO

A Sociedade Anônima do Futebol (SAF) representa uma mudança paradigmática na gestão dos clubes de futebol no Brasil, trazendo à tona questões cruciais sobre a profissionalização, a transparência e a sustentabilidade financeira das instituições esportivas. Com a promulgação da Lei nº 14.193/2021, que estabelece o marco regulatório para as SAFs, os clubes têm a oportunidade de se reestruturar e buscar novos modelos de captação de recursos, com o objetivo de mitigar o endividamento crônico que assola a maioria das agremiações. Este cenário de crise financeira, caracterizado por dívidas acumuladas, má gestão e falta de planejamento, exige uma análise crítica das vantagens e desvantagens do modelo SAF.

Neste contexto, o presente trabalho de conclusão de curso visa investigar como a adoção da SAF pode impactar a saúde financeira dos clubes de futebol no Brasil, examinando casos práticos de clubes que já optaram por essa estrutura. A pesquisa abordará os principais desafios enfrentados na transição para o modelo de SAF, bem como os benefícios esperados, como a atração de investimentos e a adoção de práticas de governança mais rigorosas. Além disso, serão discutidas as implicações sociais e culturais dessa transformação, considerando a importância dos clubes como patrimônio cultural e identidade regional. Assim, busca-se contribuir para o debate sobre a viabilidade do modelo SAF como solução para o endividamento dos clubes e a promoção de um futebol mais sustentável e profissionalizado no país.

I- A SOCIEDADE ANÔNIMA DE FUTEBOL

1.1 HISTÓRICO E CONCEITO DE SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL (SAF)

A Sociedade Anônima do Futebol (SAF) é um modelo de gestão que busca profissionalizar e modernizar a administração dos clubes de futebol no Brasil, inspirado em práticas adotadas com sucesso em ligas esportivas internacionais. A SAF é uma adaptação da estrutura jurídica de sociedades anônimas para o ambiente do futebol, permitindo que clubes se transformem

em empresas, com a possibilidade de captar investimentos externos e adotar práticas de governança corporativa.

A ideia de transformar clubes de futebol em sociedades anônimas não é nova e já foi adotada com sucesso em vários países da Europa. Por exemplo, ligas como a Premier League inglesa e a Bundesliga alemã possuem clubes organizados como empresas, o que possibilitou uma gestão mais profissional e financeiramente sustentável. A partir da década de 1990, países como Espanha e Itália também iniciaram reformas em seus clubes para incorporar a estrutura societária, criando um ambiente propício para investimentos externos e melhoria na gestão financeira

Na virada do século XX, o futebol já era um esporte popular em várias partes do mundo, especialmente na Europa. No entanto, a falta de uniformidade nas regras e a ausência de uma entidade que coordenasse competições internacionais dificultavam a expansão do esporte. Para resolver essa situação, representantes de sete associações nacionais – Bélgica, Dinamarca, França, Países Baixos, Espanha, Suíça e Suécia – se reuniram em Paris e fundaram a FIFA, com o objetivo de promover o futebol e organizar competições internacionais.

No Brasil, a discussão sobre a necessidade de modernização na gestão dos clubes ganhou força nas últimas duas décadas, com diversos casos de má administração, endividamento excessivo e falta de transparência que comprometeram a saúde financeira de várias agremiações tradicionais.

O modelo permite que um clube transfira suas atividades esportivas e seus ativos para uma nova entidade empresarial, a SAF, que passa a ser responsável pela operação e pelos compromissos financeiros do clube. A principal vantagem desta estrutura é a possibilidade de captar recursos por meio da emissão de ações, atraindo investidores interessados em participar dos lucros futuros e no crescimento do clube

O modelo de SAF estabelece práticas de governança corporativa, com uma estrutura de gestão profissional e exigências de transparência que

incluem auditorias regulares e a prestação de contas aos acionistas. Isso visa mitigar os problemas históricos de gestão inadequada e uso irresponsável dos recursos financeiros, que são comuns em clubes tradicionais organizados como associações. A SAF também possibilita a recuperação judicial dos clubes, facilitando a renegociação de dívidas e a reestruturação financeira

Os principais benefícios da SAF está a profissionalização da gestão, que tende a reduzir os déficits financeiros e promover o crescimento sustentável dos clubes. A estrutura societária facilita o acesso ao mercado de capitais, permitindo a captação de investimentos para a melhoria de infraestrutura, aquisição de jogadores e expansão das receitas por meio de projetos comerciais. No entanto, a adoção do modelo apresenta desafios, como a necessidade de equilibrar os interesses dos investidores com os valores tradicionais do clube e a cultura do futebol.

Outro desafio envolve a implementação de uma governança corporativa efetiva, que deve ser capaz de superar a resistência interna à mudança de gestão e as práticas administrativas informais que muitas vezes dominam os clubes brasileiros. A Lei da SAF prevê mecanismos para proteger o patrimônio do clube e assegurar que o foco principal continue sendo o desenvolvimento do futebol, mas a efetividade dessas medidas ainda está sendo avaliada na prática.

No livro de David Goldblatt, “The Ball is Round: A Global History of Soccer” contém uma citação muito importante que trata do impacto e da história do futebol, incluindo a influência britânica e a criação da FIFA:

[...] “Em 1904, a Fédération Internationale de Football Association (FIFA) foi fundada em Paris com o objetivo de organizar competições internacionais de futebol, inicialmente envolvendo apenas sete países europeus. A criação da FIFA marcou um ponto de inflexão na história do futebol, transformando-o em um fenômeno global e não mais exclusivamente britânico” (Goldblatt, 2006, p. 59).

1.2. MUDANÇAS TRAZIDAS PELO MODELO SAF NO FUTEBOL BRASILEIRO

O modelo de Sociedade Anônima de Futebol (SAF) trouxe mudanças profundas para o futebol brasileiro, transformando a forma como os clubes operam e geram valor. Tradicionalmente estruturados como associações, muitos clubes enfrentaram problemas crônicos de gestão e finanças, resultando em dívidas e falta de competitividade. A transição para SAF possibilita uma nova abordagem administrativa e financeira, com impactos que vão desde a profissionalização da gestão até a transformação na experiência dos torcedores e a expansão internacional das marcas.

Uma das principais mudanças promovidas pelo modelo SAF é a profissionalização da administração dos clubes. Antes controlados por dirigentes eleitos, que muitas vezes não possuíam expertise em gestão, os clubes agora adotam práticas de governança corporativa mais rigorosas, com conselhos administrativos, auditorias e transparência financeira. Essa reestruturação promove eficiência e reduz o risco de má gestão, favorecendo decisões mais estratégicas e sustentáveis. Como resultado, o futebol brasileiro ganha em credibilidade, e os clubes passam a ser geridos de forma mais próxima ao modelo de empresas de sucesso, permitindo a entrada de executivos experientes de outras indústrias que trazem uma visão renovada para o esporte.

No aspecto financeiro, o modelo SAF tem contribuído para estabilizar as contas dos clubes, trazendo uma sustentabilidade que, historicamente, faltava. Investidores injetam capital para quitar dívidas, fortalecer o elenco e investir em infraestrutura, o que reduz a dependência de receitas instáveis, como vendas de jogadores e cotas de TV. Esse novo fluxo de investimentos permite que os clubes-empresa planejem com mais segurança, façam contratações estratégicas e invistam em áreas essenciais, como categorias de base e tecnologia. Assim, o modelo SAF contribui para o equilíbrio das finanças, oferecendo uma estrutura sólida e viável para que os clubes brasileiros possam competir em alto nível.

A experiência do torcedor também é profundamente impactada pela implementação das SAFs. Clubes que aderiram ao modelo SAF tendem a adotar tecnologias que melhoram a interação com o público, desde aplicativos para compra de ingressos e produtos oficiais até programas de sócio-torcedor com vantagens exclusivas. Essa transformação na experiência do torcedor é fundamental para os

clubes, que agora tratam os fãs como clientes essenciais, investindo em estratégias de engajamento que vão desde a modernização dos estádios até ações de fidelização nas redes sociais. Essa mudança traz um benefício mútuo: os clubes geram novas fontes de receita enquanto fortalecem a conexão com a base de torcedores, oferecendo um produto mais atrativo e conectado com o perfil do consumidor moderno.

Outro impacto relevante do modelo SAF é a possibilidade de internacionalização dos clubes brasileiros. Com uma estrutura de gestão e finanças mais robusta, as SAFs têm condições de expandir sua presença em mercados internacionais, algo até então inexplorado por grande parte dos clubes brasileiros. Essa internacionalização pode envolver parcerias com equipes estrangeiras, participação em torneios internacionais e estratégias de marketing direcionadas a públicos de diferentes países. Ao se posicionar como marcas globais, os clubes SAF ampliam suas oportunidades de patrocínio e licenciamento, atraindo investidores de outros mercados e expandindo sua base de fãs. Esse movimento fortalece o futebol brasileiro no cenário global e cria uma nova fonte de receita, consolidando o país como um exportador não só de talentos, mas também de clubes competitivos e internacionalmente reconhecidos.

[...] “A SAF representa a transformação dos clubes em verdadeiras empresas, que precisam equilibrar o retorno financeiro com o emocional. O desafio é encontrar uma maneira de atrair investidores e ao mesmo tempo preservar a identidade dos clubes, que é o que conecta torcedores e mantém a paixão pelo esporte”.

1.3 OS PROBLEMAS FINANCEIROS NO FUTEBOL BRASILEIRO E O SURGIMENTO DAS SAFS

A história do futebol brasileiro é marcada por uma série de desafios financeiros, com o endividamento dos clubes se tornando uma questão recorrente. A partir da década de 1980, com a abertura do mercado e o aumento das receitas geradas por transmissões televisivas e patrocínios, os clubes começaram a investir de forma mais agressiva em contratações de jogadores, infraestrutura e marketing. No entanto, essa expansão desenfreada frequentemente não era acompanhada por um planejamento financeiro adequado, resultando em um ciclo de endividamento.

Os clubes brasileiros, em sua maioria, são organizações sem fins lucrativos, e essa estrutura dificulta a captação de investimentos e a implementação de práticas de governança corporativa. O uso excessivo de empréstimos, a falta de controle orçamentário e a dependência de receitas voláteis, como bilhetagem e venda de jogadores, contribuíram para a acumulação de dívidas. Segundo dados da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), em 2020, a dívida total dos clubes brasileiros ultrapassava a marca de R\$ 10 bilhões, evidenciando a gravidade do problema.

Um dos casos emblemáticos de reestruturação financeira no futebol brasileiro é o do Palmeiras, que, após um período de endividamento crítico, conseguiu reverter sua situação e se tornar um modelo de gestão e sustentabilidade. Na década de 2000, o clube enfrentou um cenário alarmante, com dívidas que chegaram a aproximadamente R\$ 300 milhões. A situação era tão preocupante que o Palmeiras chegou a correr o risco de não conseguir quitar salários de jogadores e funcionários.

Em 2010, o Palmeiras iniciou um processo de reestruturação financeira e administrativa com a ajuda de sua torcida e da criação de um plano de saneamento. A primeira medida foi a aprovação da parceria com a empresa de marketing esportivo Traffic, que trouxe investimentos significativos para o clube. Além disso, o Palmeiras buscou um novo modelo de gestão, implementando práticas mais rigorosas de controle orçamentário e governança.

II. LEGISLAÇÃO DA SAF

2.1 “GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA NA SAF: IMPLICAÇÕES DA LEI 14.193/2021”

A governança e a transparência são elementos cruciais para o funcionamento eficaz de qualquer entidade, especialmente em organizações que operam em ambientes complexos e dinâmicos, como os clubes de futebol. A Lei 14.193/2021, que estabelece a Sociedade Anônima do Futebol (SAF), introduziu um novo marco regulatório com o objetivo de promover a profissionalização e a sustentabilidade financeira dos clubes brasileiros. Essa legislação não apenas visa melhorar a gestão interna das SAFs, mas também exige uma transformação na cultura organizacional dos clubes, em direção a um modelo mais transparente e ético.

No que diz respeito à governança, a Lei 14.193/2021 estabelece diretrizes claras que promovem a adoção de princípios de administração voltados para a eficiência e a transparência. A criação de um conselho de administração, responsável por supervisionar a gestão executiva, é uma das principais inovações introduzidas pela lei. Essa estrutura ajuda a garantir que as decisões tomadas estejam alinhadas com os interesses dos acionistas e da comunidade, promovendo uma gestão mais responsável. Além disso, a lei prevê a implementação de normas de compliance, que têm o intuito de fomentar a ética nas operações dos clubes, evitando fraudes e assegurando que as práticas de gestão estejam em conformidade com as regulamentações vigentes.

A transparência, por sua vez, é fundamental para a construção da confiança dos stakeholders e a legitimidade das SAFs. A legislação impõe a obrigatoriedade de que as SAFs disponibilizem informações financeiras e operacionais de maneira clara e acessível. Isso inclui a elaboração de relatórios financeiros periódicos, que devem ser divulgados ao público. A publicação desses documentos não apenas permite uma melhor avaliação da saúde financeira do clube, mas também contribui para uma gestão mais responsável. Além disso, a lei estabelece mecanismos que garantem o direito de acesso à informação, promovendo a responsabilidade e a prestação de contas, o que fortalece a confiança nas instituições esportivas.

As implicações da governança e da transparência nas SAFs vão além do fortalecimento da credibilidade e da sustentabilidade financeira. Uma gestão transparente e bem estruturada pode melhorar a relação entre os clubes e seus torcedores, promovendo um ambiente de maior engajamento e colaboração. Torcedores informados e participativos tendem a desenvolver um vínculo emocional mais forte com suas equipes, contribuindo para uma cultura de pertencimento e apoio. Nesse sentido, a governança e a transparência são ferramentas que não apenas auxiliam na gestão eficiente dos clubes, mas também potencializam sua relação com a comunidade.

No entanto, a implementação dessas práticas não está isenta de desafios. A transição para um modelo de governança mais profissional pode encontrar resistência interna, especialmente em clubes que operam com uma cultura organizacional tradicional. Além disso, a falta de profissionais capacitados para monitorar e implementar normas de governança e compliance pode limitar a efetividade das

medidas propostas pela lei. Outro desafio significativo é o investimento necessário em infraestrutura e tecnologia, que pode ser um obstáculo para clubes que ainda enfrentam problemas financeiros.

Em síntese, a Lei 14.193/2021 representa um avanço significativo na busca por uma gestão mais profissional e transparente nos clubes de futebol brasileiros. A adoção de práticas robustas de governança e a promoção da transparência são essenciais para garantir a sustentabilidade financeira das SAFs, além de fortalecer a confiança entre clubes, torcedores e investidores. Apesar dos desafios que persistem, as implicações positivas da governança e da transparência oferecem uma perspectiva otimista para o futuro do futebol brasileiro. A implementação eficaz dessas práticas não apenas contribuirá para a saúde financeira dos clubes, mas também para o fortalecimento do futebol como um patrimônio cultural e social do Brasil.

2.2 A PL 5.516/2021 E A LEI DA SAF: IMPACTOS NA ESTRUTURA FINANCEIRA DOS CLUBES DE FUTEBOL

A PL 5.516/2021 e a Lei 14.193/2021, que estabelece o modelo de Sociedade Anônima do Futebol (SAF), representam marcos importantes para o futebol brasileiro ao introduzirem regulamentações voltadas para a sustentabilidade financeira dos clubes e a transparência no mercado de apostas esportivas. A convergência entre essas leis visa modernizar e fortalecer o sistema financeiro dos clubes brasileiros, criando novas oportunidades de receita, atraindo investidores e promovendo uma gestão mais profissional. Este subcapítulo analisa os impactos combinados da regulamentação das apostas esportivas, proposta pela PL 5.516/2021, e do modelo SAF na estrutura financeira dos clubes, abordando aspectos como reestruturação de dívidas, atração de investimentos e sustentabilidade a longo prazo.

A Lei 14.193/2021 foi criada com o objetivo de possibilitar a profissionalização dos clubes brasileiros, estabelecendo o modelo de Sociedade Anônima do Futebol (SAF). Esse formato permite que os clubes operem como empresas, desvinculando-se do modelo associativo tradicional e se estruturando para buscar investidores externos e adotar práticas modernas de governança. A introdução do modelo SAF visa solucionar problemas financeiros crônicos que assombram o futebol brasileiro, como o elevado endividamento, a falta de transparência e a ausência de uma gestão profissionalizada. Com a SAF, os clubes podem captar recursos no mercado financeiro, emitir títulos de dívida e buscar novos investidores interessados em aportar capital, estimulando o

crescimento de receitas e o fortalecimento econômico das instituições esportivas.

A PL 5.516/2021 complementa a Lei da SAF ao regulamentar as apostas esportivas, legalizando um mercado que movimentava bilhões de reais no Brasil, mas que, até recentemente, operava sem regulamentação específica. Com a aprovação dessa lei, os clubes têm a oportunidade de explorar uma fonte de receita significativa, pois as apostas esportivas permitem a obtenção de recursos por meio de parcerias, patrocínios e participação na divisão dos lucros gerados pelo setor de apostas. No modelo SAF, esses novos recursos podem ser reinvestidos no clube, melhorando sua estrutura, trazendo reforços, qualificando a gestão e amortizando dívidas. Assim, a regulamentação das apostas, aliada ao modelo de SAF, atua como um catalisador para a sustentabilidade financeira dos clubes, ao possibilitar a geração de capital em um ambiente legal e controlado.

Art. 1º É Sociedade Anônima do Futebol, sujeita às regras específicas desta Lei e, naquilo que esta Lei não dispuser, às da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a companhia cuja atividade principal consista na prática do futebol em competições profissionais.

§ 1º Para os fins desta Lei,

considera-se: I – Clube: a associação, regida pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, titular de patrimônio relacionado à prática do futebol (...)

Art. 2º A Sociedade Anônima do Futebol pode ser constituída I

– pela transformação de Clube ou Entidade de Administração em Sociedade Anônima do Futebol. II

– pelo Clube, mediante a transferência para a Sociedade Anônima do Futebol de patrimônio relacionado à prática do futebol profissional; III

– pela transformação de sociedade empresária existente que tenha como objeto alguma das atividades listadas no parágrafo 2º do art. 1º desta Lei e que participe de competições esportivas profissionais organizadas por Entidade de Administração; e IV –

pela iniciativa de pessoa natural ou jurídica ou de fundo de investimento.

A estrutura financeira dos clubes de futebol sob o modelo SAF, potencializada pela regulamentação das apostas, ganha também em termos de transparência e governança. A Lei 14.193/2021 estabelece regras rígidas de compliance e governança corporativa, que são obrigatórias para a criação de uma SAF. Esses mecanismos incluem conselhos de administração, auditorias financeiras independentes e prestação de contas ao público, promovendo uma gestão mais eficiente e ética. A regulamentação das apostas proposta pela PL 5.516/2021 também exige um elevado padrão de transparência, pois busca evitar práticas fraudulentas, proteger a integridade esportiva e garantir que os clubes estejam comprometidos com um ambiente de jogo justo. Ao combinar essas exigências, o modelo SAF e a regulamentação das apostas criam uma estrutura que favorece a transparência, melhorando a reputação dos clubes e, ao mesmo tempo, tornando-os mais atraentes para investidores e patrocinadores.

Outro impacto significativo da PL 5.516/2021, em sinergia com a SAF, é a melhoria da capacidade dos clubes de reestruturar dívidas. O endividamento excessivo é um problema histórico no futebol brasileiro, causado pela má gestão, falta de controle de gastos e ausência de regulamentações rígidas. O modelo SAF permite que os clubes negociem suas dívidas e criem um plano de recuperação financeira. Ao mesmo tempo, as novas receitas provenientes do mercado de apostas possibilitam que os clubes SAFs destinem esses recursos para o pagamento de passivos e a reestruturação financeira, reduzindo o peso das dívidas e promovendo um equilíbrio orçamentário. A entrada de capital também permite que os clubes SAFs invistam em melhorias de infraestrutura, desenvolvimento de categorias de base e profissionalização da gestão, áreas muitas vezes sacrificadas em função do endividamento.

A regulamentação das apostas e o modelo SAF também possibilitam uma nova relação entre os clubes e a sociedade. Com a transparência proporcionada pela Lei 14.193/2021 e o monitoramento das apostas proposto pela PL 5.516/2021, os clubes brasileiros têm a chance de reconstruir sua credibilidade perante os torcedores, atrair um número maior de patrocinadores e engajar novos públicos. Essa relação mais próxima com a sociedade não só aumenta o potencial de geração de receita como também fortalece o vínculo com a comunidade, valorizando o papel social dos clubes de futebol no Brasil. Assim, o impacto financeiro das SAFs e da regulamentação das

apostas vai além do campo econômico, fortalecendo também a função social e cultural dos clubes.

2.3 EFEITOS DA SAF NA RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS

Um dos principais benefícios da SAF na renegociação de dívidas é a separação patrimonial. Ao se tornarem SAFs, os clubes criam uma nova estrutura jurídica e financeira que se diferencia da associação original, concentrando na SAF os ativos e passivos relacionados ao futebol. Isso permite que dívidas antigas sejam renegociadas com condições mais vantajosas, além de reduzir o impacto dos passivos sobre as operações atuais do clube. A separação patrimonial protege os novos investidores de potenciais passivos ocultos, aumentando a confiança e viabilizando investimentos. Essa distinção possibilita que a SAF negocie acordos com credores com maior flexibilidade, uma vez que os passivos herdados não comprometem diretamente a capacidade de operação da nova entidade.

A SAF também possibilita que os clubes emitam instrumentos financeiros, como debêntures, para captar recursos no mercado, que podem ser utilizados para o pagamento de dívidas. Esse tipo de operação, comum em empresas privadas, permite que as SAFs acessem novas fontes de capital para reduzir seu passivo. Além disso, investidores têm maior segurança em financiar uma SAF devido às exigências de governança e transparência impostas pela Lei 14.193/2021, o que tende a atrair capital a taxas de juros mais baixas e prazos mais vantajosos. A atração de recursos por meio de debêntures ou outras modalidades de financiamento permite que os clubes SAFs lidem de maneira mais eficaz com suas obrigações financeiras, priorizando o pagamento de dívidas com condições sustentáveis e, ao mesmo tempo, mantendo o fluxo de caixa necessário para investimentos operacionais.

Outro aspecto importante na renegociação de dívidas das SAFs é a adoção de uma estrutura de governança mais robusta, exigida pela legislação. A criação de conselhos de administração e auditorias independentes, bem como a divulgação periódica de relatórios financeiros, promove uma cultura de transparência e responsabilidade. Isso contribui para que credores, fornecedores e investidores confiem na capacidade do clube de honrar suas obrigações financeiras. A implementação dessas práticas de governança facilita a renegociação de dívidas em condições mais favoráveis, uma vez que a SAF passa a operar com maior controle sobre suas finanças e uma supervisão que inibe práticas de má gestão.

O artigo 9º § 2º da Lei 14.193/2021 dispõe que:

§ 2º O prazo para pagamento das obrigações será de até 10 (dez) anos, contados da data de constituição da SAF, podendo ser estendido por mais 2 (dois) anos, desde que haja justificativa econômica que sustente a necessidade de prazo adicional.

A renegociação de dívidas das SAFs também é beneficiada pela possibilidade de reestruturar passivos trabalhistas e fiscais, que representam uma parcela significativa do endividamento dos clubes brasileiros. Com a criação da SAF, os clubes têm a oportunidade de negociar com o governo federal condições específicas para o pagamento de tributos atrasados, por meio de programas de parcelamento e redução de multas e juros. Isso é fundamental para equilibrar o orçamento das SAFs e destinar parte dos recursos captados para o investimento em infraestrutura, formação de jogadores e melhoria do desempenho esportivo, o que, por sua vez, pode gerar novas receitas e consolidar a sustentabilidade financeira do clube.

Além disso, a SAF cria um ambiente mais favorável para acordos judiciais e extrajudiciais, facilitando a negociação direta com credores e possibilitando a amortização de dívidas com mais previsibilidade. A nova estrutura jurídica e as práticas de governança associadas permitem que a SAF apresente um plano de recuperação financeira que inspire confiança em credores e investidores. Isso abre espaço para a negociação de prazos mais longos e condições menos onerosas, como a redução de juros e a flexibilização de exigências de garantias, possibilitando que a SAF destine uma maior parte de sua receita para o crescimento e desenvolvimento do clube.

Em resumo, a SAF impacta positivamente a renegociação de dívidas dos clubes brasileiros ao promover a separação patrimonial, possibilitar o acesso a novas fontes de financiamento, implementar governança e transparência, e permitir a reestruturação de passivos fiscais e trabalhistas. Esses efeitos representam uma oportunidade para que os clubes superem o endividamento crônico, tornando-se financeiramente saudáveis e sustentáveis. Com a adoção do modelo SAF, o futebol brasileiro avança em direção a uma gestão profissional e responsável, contribuindo para a recuperação da confiança de investidores, torcedores e da sociedade

III. RELAÇÃO ENTRE SAFs E O ENDIVIDAMENTO

3.1 MODELOS DE GESTÃO FINANCEIRA EM SAFS

Uma das maiores inovações das SAFs é a possibilidade de captar recursos diretamente do mercado, através da venda de ações ou pela atração de investidores estratégicos. Isso permite que os clubes obtenham aportes financeiros consideráveis, que podem ser utilizados para quitar dívidas, investir em infraestrutura, contratar jogadores ou profissionalizar suas áreas administrativas.

Existem basicamente dois tipos de investidores que se envolvem com SAFs:

Investidores Estratégicos: São empresas ou grupos que enxergam o clube como um veículo de promoção de suas marcas ou como parte de uma estratégia de longo prazo para agregar valor ao esporte. Um exemplo clássico é a aquisição do Red Bull Bragantino, onde a empresa Red Bull não apenas investiu financeiramente, mas também assumiu o controle estratégico do clube, buscando transformá-lo em uma marca internacional de sucesso no futebol.

Investidores Financeiros: Estes investidores têm como objetivo principal obter retorno financeiro. Eles podem ser fundos de investimentos, grupos de private equity ou investidores individuais que compram participação na SAF com a expectativa de valorização do ativo ao longo do tempo.

Para garantir o sucesso financeiro das SAFs, é essencial implementar um rigoroso controle orçamentário. A gestão financeira de um clube convertido em SAF deve seguir princípios semelhantes aos de empresas privadas, o que envolve a criação de um plano financeiro detalhado, com previsões de receitas e despesas.

A chave para o equilíbrio financeiro é garantir que os gastos sejam compatíveis com as receitas projetadas, evitando o endividamento excessivo. Além disso, é importante monitorar constantemente o fluxo de caixa para garantir que o clube possa cumprir suas obrigações financeiras, como o pagamento de salários, dívidas fiscais e contratuais.

Nesse sentido, os clubes que adotaram o modelo SAF tendem a profissionalizar suas áreas de contabilidade e finanças, implementando práticas de governança corporativa que incluem auditorias externas, transparência nos balanços financeiros e

a criação de conselhos fiscais independentes.

Outro aspecto central da gestão financeira das SAFs é a diversificação das fontes de receita. Tradicionalmente, os clubes brasileiros têm sua receita concentrada em poucas áreas, como direitos de transmissão de jogos, bilheteria e patrocínios. O modelo SAF permite que os clubes explorem novas fontes de receita, como:

- **Venda de Ativos:** Além da venda de jogadores, que sempre foi uma importante fonte de receita, a SAF pode gerar receita com a venda de direitos de imagem, franquias e licenciamento de produtos relacionados à marca do clube.
- **Exploração de Infraestrutura:** Investir em estádios, centros de treinamento e arenas multiuso, que podem gerar receitas com a realização de shows, eventos e outros tipos de entretenimento, além de garantir maior autonomia na gestão das instalações esportivas.
- **Internacionalização da Marca:** A globalização do futebol permite que os clubes explorem novos mercados. O modelo SAF facilita parcerias internacionais e acordos comerciais que podem aumentar a visibilidade e receita do clube em mercados estrangeiros.

O sucesso financeiro de uma SAF está intimamente ligado à implementação de boas práticas de governança corporativa. Isso inclui a separação clara entre gestão executiva e os acionistas, garantindo que as decisões financeiras sejam tomadas com base em critérios técnicos e profissionais, e não apenas por interesses pessoais ou políticos.

A transparência é outro pilar fundamental. Os clubes devem divulgar regularmente suas demonstrações financeiras, tornando públicas suas receitas, despesas, investimentos e dívidas. Além de cumprir as exigências legais, essa transparência aumenta a confiança de investidores, torcedores e patrocinadores.

Por fim, a gestão financeira das SAFs deve sempre estar orientada para o longo prazo. Diferentemente das associações sem fins lucrativos, que muitas vezes priorizam o resultado imediato e se endividam para alcançar vitórias pontuais, as SAFs devem adotar uma visão estratégica de crescimento sustentável. Isso inclui a formação de categorias de base, investimentos em infraestrutura, e a criação de uma marca sólida

que possa resistir às oscilações econômicas e esportivas

Com a profissionalização e a implementação de boas práticas de gestão financeira, as SAFs têm o potencial de transformar o futebol brasileiro, tornando-o mais competitivo e rentável, além de reduzir as históricas desigualdades entre os clubes grandes e pequenos.

3.2 PAPEL DAS SAFs E REDUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

A crise financeira enfrentada por muitos clubes de futebol no Brasil tem origem em uma gestão inadequada e, muitas vezes, amadora, associada a uma estrutura de governança pouco eficiente. Nesse contexto, a Sociedade Anônima de Futebol (SAF) surge como uma proposta inovadora para enfrentar esses desafios. Desde a promulgação da Lei nº 14.193/2021, as SAFs têm sido vistas como uma alternativa eficaz para a reestruturação financeira dos clubes, oferecendo um caminho para a profissionalização da gestão e, principalmente, para a redução do endividamento acumulado ao longo dos anos.

Grande parte dos clubes brasileiros sofre com dívidas significativas, que incluem passivos fiscais, trabalhistas e dívidas com instituições financeiras. Segundo dados da Ernst & Young, as dívidas dos clubes de futebol no Brasil ultrapassavam R\$ 10 bilhões em 2020 . Essa situação financeira delicada é resultado de anos de má gestão, ausência de planejamento estratégico e dependência excessiva de receitas irregulares, como vendas de jogadores e cotas de televisão.

Uma das principais vantagens da adoção do modelo SAF é a capacidade de renegociar e quitar dívidas. Com uma nova estrutura jurídica, os clubes que aderem ao modelo podem renegociar suas dívidas com prazos e condições mais favoráveis. Além disso, a SAF permite que investidores adquiram parte das dívidas e passem a ter maior controle sobre o processo de reestruturação financeira.

Um exemplo claro desse processo é o caso do Cruzeiro Esporte Clube, que em 2021 aderiu ao modelo SAF. O clube, que enfrentava uma crise financeira com dívidas que ultrapassavam R\$ 1 bilhão, conseguiu renegociar parte desse valor após a aquisição de uma participação por investidores . Essa estratégia de reestruturação já está mostrando resultados, com o clube obtendo maior estabilidade financeira.

Além de renegociar dívidas, a SAF também promove a profissionalização da

gestão, estabelecendo uma governança corporativa mais rígida, com maior transparência e responsabilidade fiscal. Esse novo cenário atrai investimentos que, por sua vez, são usados para pagar credores, investir em infraestrutura e aumentar a competitividade do clube em longo prazo .

Embora o modelo SAF ofereça uma solução promissora para a crise financeira dos clubes, há desafios que devem ser considerados. A entrada de investidores e a transformação de clubes em empresas pode gerar tensões com torcedores e com a cultura associativa tradicional de alguns clubes. Além disso, o sucesso do modelo depende de uma gestão eficiente e de um mercado de investidores robusto e disposto a assumir riscos em um setor que ainda enfrenta volatilidade financeira .Outro ponto relevante é que nem todos os clubes têm a mesma capacidade de atrair investidores, o que pode limitar o alcance do modelo SAF entre os clubes menores. Assim, embora a SAF ofereça um caminho para a sustentabilidade financeira, a sua implementação precisa ser acompanhada de um planejamento cuidadoso e de estratégias que levem em conta a realidade de cada clube.

3.3 PERSPECTIVAS PARA O FUTURO DO FUTEBOL BRASILEIRO

No futuro, essa transição pode resultar em clubes mais sólidos financeiramente, mais competitivos nos torneios internacionais e mais preparados para reter talentos que, atualmente, buscam melhores condições no exterior. As SAFs também podem facilitar investimentos em infraestrutura esportiva, como academias, centros de treinamento e tecnologia de alto desempenho, fundamentais para o desenvolvimento de talentos e para o fortalecimento do esporte no país.

Outro impacto importante que as SAFs podem trazer ao futuro do futebol brasileiro é a atração de investidores internacionais, interessados na possibilidade de retorno financeiro e na valorização de ativos. Esse fluxo de investimentos não apenas traz capital, mas também pode promover uma troca de conhecimento e experiência, já que muitos dos investidores estrangeiros têm histórico de atuação em ligas altamente competitivas, como as da Europa e dos Estados Unidos. Dessa forma, a experiência internacional pode influenciar positivamente a gestão e a estratégia de

marketing dos clubes brasileiros, aumentando a visibilidade e a comercialização do futebol nacional.

Entretanto, é fundamental considerar os desafios do modelo SAF para o futuro do futebol brasileiro. Com a pressão por resultados financeiros, existe o risco de que alguns clubes adotem uma abordagem mais voltada ao lucro do que ao desempenho esportivo de longo prazo, priorizando receitas rápidas em detrimento do desenvolvimento sustentável. Além disso, a introdução de investidores pode modificar a cultura interna dos clubes, o que pode gerar um distanciamento com a base de torcedores tradicionais, se a identidade do clube não for preservada. Manter a relação com os torcedores e os valores históricos será essencial para evitar que o futebol perca seu caráter cultural e social. Dois exemplos notáveis são o Botafogo e o Cruzeiro, ambos com uma trajetória recente de transição para SAF.

O Botafogo foi um dos pioneiros na adoção do modelo SAF. O clube carioca, que enfrentava uma crise financeira, foi adquirido em 2022 pelo investidor americano John Textor, que passou a controlar a gestão do clube por meio da SAF. Desde a implementação do novo modelo, o Botafogo tem investido na estrutura do clube, em contratações de jogadores e em melhorias em suas categorias de base. Esse processo trouxe resultados visíveis: o clube voltou a ser mais competitivo e passou a atrair a atenção de novos patrocinadores e do público, aumentando sua presença no mercado nacional e internacional.

O Cruzeiro, por sua vez, também passou pela transformação em SAF em 2022. O clube, que acumulava uma dívida considerável, foi adquirido pelo ex-jogador Ronaldo Nazário, que assumiu o comando com o objetivo de reorganizar a estrutura financeira e administrativa da equipe. A transição para SAF permitiu ao Cruzeiro adotar uma gestão mais eficiente, reduzir gastos excessivos e buscar uma trajetória de recuperação. Em 2022, o Cruzeiro conseguiu o acesso de volta à Série A do Campeonato Brasileiro, indicando que o modelo SAF ajudou a estabilizar a situação do clube, tanto no aspecto financeiro quanto esportivo.

Esses exemplos mostram como a transição para SAF oferece uma perspectiva de futuro mais promissora para os clubes brasileiros, ao garantir uma gestão mais sólida e focada em resultados de longo prazo. No entanto, também destaca a

importância de manter a conexão com a torcida e preservar a identidade dos clubes, para que os valores tradicionais do futebol brasileiro sejam mantidos, mesmo em um contexto de modernização e profissionalização.

CONCLUSÃO

A adoção do modelo de Sociedade Anônima do Futebol (SAF) pelos clubes brasileiros tem se mostrado uma alternativa viável e promissora para lidar com o cenário de endividamento crônico que afeta grande parte das equipes nacionais. Ao transformar os clubes em entidades empresariais, o modelo SAF possibilita uma gestão mais profissional e responsável, favorecendo práticas de governança, controle financeiro e transparência. Essas mudanças não apenas ajudam a reestruturar as finanças e aliviar as dívidas, mas também permitem que os clubes se posicionem de forma mais competitiva e sustentável a longo prazo.

Os benefícios proporcionados pela SAF são evidentes, mas a implementação desse modelo também traz desafios significativos, especialmente no que diz respeito à preservação da identidade cultural dos clubes e à relação com os torcedores. O sucesso da transição para SAF depende de uma abordagem equilibrada, em que as exigências econômicas e empresariais sejam compatíveis com a essência e os valores históricos das equipes. Assim, ao mesmo tempo em que os clubes buscam sanar suas finanças e atrair investimentos, é fundamental que mantenham o vínculo com suas raízes, pois é essa conexão emocional que fortalece o esporte e assegura seu futuro.

Portanto, o modelo SAF oferece uma perspectiva de futuro mais estável e profissional para o futebol brasileiro, permitindo que os clubes superem o endividamento e avancem em direção a uma gestão mais eficiente e inovadora. A continuidade desse processo, no entanto, requer adaptações cuidadosas e um compromisso com a sustentabilidade financeira e com a essência cultural dos clubes, garantindo que o futebol nacional evolua sem perder sua identidade e a paixão dos torcedores.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei no 6404, de 15 de dezembro de 1976. *Lei da Sociedade por Ações*.

Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm.

BRASIL. Lei nº 14.193, de 06 de agosto de 2021. *Institui a Sociedade Anônima do Futebol e dispõe sobre normas de constituição, governança, controle e transparência, meios de financiamento da atividade futebolística, tratamento dos passivos das entidades de práticas desportivas e regime tributário específico; e altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil)*.

FALCÃO, Daniel. (2021). Análise Jurídica da Lei 14.193/2021: Aspectos Legais da Sociedade Anônima do Futebol. *Revista Brasileira de Direito Desportivo*.

BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei n. 5.516/2019. *Cria o Sistema do Futebol Brasileiro, mediante tipificação da Sociedade Anônima do Futebol, estabelecimento de normas de governança, controle e transparência, instituição de meios de financiamento da atividade futebolística e previsão de um sistema tributário transitório*. Disponível em:

<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias//materia/139338>.

MANSSUR, J. F. (2021). *A Sociedade Anônima do Futebol (SAF) e o Futuro do Futebol Brasileiro*. São Paulo

DIREITO, Escola Brasileira. *Como se dá a constituição da S/A aberta?*, 2018. <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/como-se-da-a-constituicao-da-aberta/597599141>.

CAPELO, Rodrigo <https://ge.globo.com/google/amp/negocios-do-esporte/noticia/2022/09/02/o-que-e-saf-entenda-o-formato-de-clubes-empresas-que-mudou-o-futebol-brasileiro.ghtml>

<https://valor.globo.com/tudo-sobre/direito-e-legislacao/saf-sociedade-anonima-do-futebol/>

PACHECO, Rodrigo <https://www12.senado.leg.br/tv/programas/noticias-1/2021/08/sancionada-a-lei-que-permite-a-clubes-de-futebol-se-transformarem-em-empresas>

